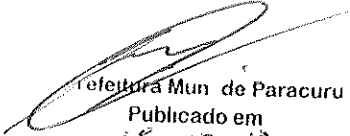




PREFEITURA DE
PARACURU
Um novo tempo


Prefeitura Mun. de Paracuru
Publicado em
18/12/13

LEI Nº 1.476, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

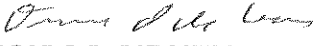
**Concede Título de Cidadão
Paracuruense e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES, Faz saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedidos o Títulos de Cidadãos Paracuruenses aos Senhores **ANTONIO CASCIANO CIPRIANO TABOSA, DAMIÃO DE SOUSA RODRIGUES E JOSÉ PRIMO MOREIRA DE ANDRADE.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2013.


FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES
Prefeito Municipal

